



Florianópolis (SC), Protocolo CELESC AC nº 2.243.338.597.290 em 24/05/2024 às 10:48 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
88.032-000– Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Resposta ao Ofício nº 3640/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 3640/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0327/2023, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de medidas para ampliação da rede de energia elétrica, na localidade rural de Timbé, Município de Tijucas, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0554/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de 3,5 milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Primeiramente gostaríamos de esclarecer que, conforme preconiza a Resolução nº 1.000/2021, emitida pelo órgão regulador – ANEEL, o investimento no sistema elétrico, neste caso a extensão de rede, deve ser precedido de um pedido formal do interessado, pessoa física ou jurídica, ente público ou privado, que será responsável pelo pagamento da fatura de energia. Sendo assim, é necessário que o interessado, entre em contato por um de nossos canais de atendimento e faça a referida solicitação. Após a entrada formal do pedido, acompanhado dos documentos pertinentes, a Agência Regional responsável pelo atendimento, elaborará o respectivo projeto. Posteriormente, o interessado será informado, considerando que a obra poderá gerar custos para o solicitante, conforme prevê a Resolução supracitada.

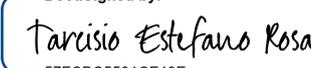
Em relação ao pleito, informamos que a Unidade Consumidora acima especificada realizou, no ano de 2020, a solicitação na Agência Regional de Florianópolis-ARFLO, que elaborou o projeto e encaminhou a carta orçamentária. O consumidor (titular da Unidade Consumidora) solicitou atualização da carta orçamentária em 2021 e 2022, nestas ocasiões a ARFLO encaminhou a carta orçamentária atualizada porém, até o presente momento, não receberam retorno em relação ao pedido. Caso o consumidor almeje dar prosseguimento a solicitação, deverá procurar um de nossos canais de atendimento, solicitar atualização da carta orçamentária para fazer a contratação com a Celesc ou com uma empresa terceirizada homologada.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

75A93F453EAD487...
Claudio Varella do Nascimento
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

57FCBC5501CF40E...
Tarcísio Estefano Rosa
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1030/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0327/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da ampliação da rede de energia elétrica na localidade rural de Timbé, Município de Tijucas.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2ZTZW900**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 27/05/2024 às 17:23:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDQ5XzE4MDY2XzlwMjNfMlpUWic5MDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018049/2023** e o código **2ZTZW900** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.